



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 054/2023/GP/CMNG

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - CONCEDER férias a servidora Pública Municipal Sr.ª. **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, Servidora efetiva, neste ato ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.

**ART. 2º** - A servidora entrará em gozo de férias a partir do dia **12/01/2024**, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia **01/02/2024**.

**ART. 3º** - Converter em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão, conforme faculta o artigo 77, parágrafo 1º. da Lei Municipal nº. 023/95 de 09 de novembro de 1995, a conversão de que trata este artigo se refere ao período de **02/01/2024 à 11/01/2024**.

**ART. 4º** - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período **adquisitivo de 09/12/2021 à 08/12/2022**.

**ART. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**DIVINO PEREIRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal


Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**